



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 92/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA RELACIONADA AOS TOLDOS NO GEM XEILA ELISABETE CORNELSEN, CEI VINÍCUS DE MORAES, EBM GERTRUDES MULLER E CEI FERNANDO PESSOA, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.**

No dia 24/03/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JSM VERSATIL- NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.533.163/0001-26 com sede na Av. Sete de Setembro, n.º 4995, Sala 01, bairro Batel, na cidade de Curitiba, PR, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **Anderson Eimar da Silva**, portador da carteira de identidade nº 14.747.878-0 SESP/PR, e do CPF n.º 063.235.049-01, residente e domiciliado à Av. Sete de Setembro, nº 4995, bairro Batel, na cidade de Curitiba, PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo ao contrato.

#### **I – DAS ALTERAÇÕES:**

##### **CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Fica **ACRESCIDO** ao contrato o valor de **R\$ 4.716,06 (quatro mil setecentos e dezesseis reais e seis centavos)** que representa 10,05% do valor inicial do contrato, conforme memorando 6.266/2021 enviado pela Secretaria de Planejamento. Segue descritivo abaixo:

Item	Descrição	Unidade	R\$ Unit. Com BDI	QTDE.	VALOR R\$
<b>3.0</b>	<b>EBM GERTRUDES MULLER</b>				
3.1	COBERTURA TIPO PASSARELA EM ESTRUTURA GALVANIZADA COM TELHA TP 25 GALVANIZADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	M <sup>2</sup>	R\$ 309,25	15,25	4.716,06
					<b>4.716,06</b>

#### **II – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**MUNICIPIO DE CANOINHAS**

CONTRATANTE

**Gilberto dos Passos**

Prefeito

**JSM VERSATIL- NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI**

CONTRATADA

**Anderson Eimar da Silva**

Sócio Administrador

Visto:

Departamento Jurídico

**Winston Beyersdorff Lucchiari**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome  
CPF

Nome  
CPF